



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 116, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Determina que não haverá expediente no dia 12 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

1. Não haverá expediente na Escola Superior do Ministério Público da União, no dia 12 de agosto de 2016, em razão dos eventos esportivos que ocorrerão em Brasília, no âmbito dos Jogos Olímpicos.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO

Em: 10 / 08 / 2016

() DOU N.º __, de __ / __ / __, SEÇÃO: __

(x) BSMPU N.º 08, de agosto de 2016

Rubrica: CLM Matrícula: 70033